



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO APROVA RÁPIDO

Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6068.2026/0000903-0

Deliberação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 150565718

347ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO INTERSECRETARIAL DE ANÁLISE DE PROJETOS ESPECÍFICOS NO MUNICÍPIO – GRAPROEM

AUTOS: 1010.2025/0011784-1
INTERESSADO: Giovanna Gemignani Montessanti Leal
CONTRIBUINTES: 170.021.0056-3 / 0057-1 / 0058-1 / 0059-8 / 0060-1
LOCAL: Rua Itapeococa, 02
ASSUNTO: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 12/11/2025, na vigência da Lei nº 16.050/14 e Lei nº 17.975/23 (PDE), Lei nº 16.402/16, Lei nº 18.081/24 e Lei nº 18.177/24 (LPUOS), e Lei nº 16.642/17 (COE), destinado a destinado a local de culto de médio porte, subcategoria de uso nR2-15, em Zona Mista (ZM), em imóvel localizado na Subprefeitura Campo Limpo.

INFORMAÇÃO/006/GRAPROEM/2026

O GRAPROEM, em sua 347ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de fevereiro de 2026, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, por unanimidade de votos, deliberou pela emissão de comunicue-se único, contemplando as solicitações de SMUL/SERVIN (doc. SEI nº 148535337) e SVMA/GTMAPP (doc. SEI nº 149340936), com exceção dos itens 11 e 12 de SMUL.

ROSANA FRIESS

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 179/2023/SMUL.G

Favoráveis (05): SMUL: Bruna Alves Capoano (Titular); SVMA: Daniel da Silva Souza (Titular); SMT: Cynthia Maria de Aquino (Titular); SIURB: Marcello Carneiro Faidiga (Titular); SMC: Wilmar Moura de Souza Júnior (Suplente).

Contrários (00): Nenhum.

Abstenções (00): Nenhuma.

Ausentes (00): Nenhum.



Rosana Friess

Assessor(a) IV

Em 06/02/2026, às 18:15.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **150565718** e o código CRC **AC52D46D**.